



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EXTRATO DO EDITAL Nº 038/2016-UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCBS

A Universidade do Estado do Pará/UEPA, através do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS, comunica ao corpo discente que no período de 09/05/2016 a 13/05/2016 estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Bolsista e Voluntária 2016, visando o preenchimento de 100(cem) vagas para capital e interior, sendo 60 (Sessenta) para capital e 40 (quarenta) para os campi do interior nos municípios de Conceição do Araguaia, Marabá, Santarém e Tucuruí.

Mais informações poderão ser obtidas através do telefone: (091)3299-2207 e e-mail: dde@uepa.br

O Edital, na íntegra, estará disponível no site www.uepa.br.

Belém, 05 de maio de 2016.

ILMA PASTANA FERREIRA

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 038/UEPA

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCBS

I – DO PROCESSO SELETIVO

A Universidade do Estado do Pará, através do centro de Ciências Biológicas e da Saúde, comunica ao corpo discente que no período de **09 a 13/05/2016** estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria Bolsista/Voluntária/2016, visando o preenchimento de **100 (cem) vagas** para capital e interior, sendo **60(Sessenta)** para capital e **40(quarenta)** para os campi do interior nos municípios de Conceição do Araguaia, Marabá, Santarém e Tucuruí.

II – DOS OBJETIVOS DA MONITORIA

2.1. O Programa de Monitoria da Universidade do Estado do Pará destina-se a ampliar espaços de aprendizagem e a estimular o interesse pelo magistério superior, aprimorando a qualidade do ensino;

2.2. A monitoria nos Cursos de Graduação da Universidade do Estado do Pará objetiva: ampliar a participação do aluno de graduação na vida acadêmica; Complementar a formação acadêmica do discente/monitor; possibilitar o desenvolvimento de habilidades de caráter pedagógico no discente/monitor; contribuir para a redução de problemas de repetência e evasão; contribuir para o aprimoramento do ensino através do desenvolvimento de novas práticas e experiências pedagógicas no processo ensino-aprendizagem–avaliação, voltadas para a melhoria do ensino no componente curricular objeto da monitoria. Conforme art. 3º da Resolução 2808/15-CONSUN/UEPA.

III- DAS ATRIBUIÇÕES DOS MONITORES

Conforme art. 8º da Resolução 2808/15 – CONSUN/UEPA

- Participar, juntamente com o docente, em tarefas condizentes com seu grau de conhecimento e experiência: no planejamento das atividades, na preparação das aulas, no processo de avaliação e orientação dos alunos e na realização de trabalhos práticos e experimentais;
- Elaborar juntamente com o docente orientador, o Plano de atividades Semestral/Anual;
- Promover o aprimoramento didático do componente curricular;
- Favorecer o processo de ensino aprendizagem dos alunos, através da troca de experiência de conhecimento específico de seu componente curricular ou área de conhecimento;
- Discutir e colaborar com os docentes nos encaminhamentos das atividades a serem desenvolvidas pelos alunos, favorecendo a interação entre docente e aluno;
- Zelar pela conservação e manutenção do espaço físico, de equipamentos e/ou materiais didáticos utilizados na prática das suas atividades como monitores;

IV – DAS VAGAS

Nesta Seleção serão contempladas as duas modalidades de Monitoria: Bolsista/Voluntária.

4.1. **Monitoria Bolsista/Voluntária:** Os candidatos aprovados serão classificados por ordem decrescente de média e preencherão as vagas para Bolsista e/ou Voluntária seguindo essa ordem classificatória.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

V – DO QUADRO DE VAGAS

5.1. As vagas disponibilizadas, por Campus, encontram-se discriminadas nos **ANEXOS I e II** deste edital.

VI – DAS DATAS

6.1. De acordo com o cronograma no **ANEXO III**.

VII – DA INSCRIÇÃO

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste edital e em outras a serem publicadas.

7.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, observado o horário de Belém-PA, no endereço eletrônico <http://sistemas.uepa.br/inicial/inicial.php> das **10h do dia 09/05/2016 às 23h59min do dia 13/05/2016**, bem como executar a sequência de procedimentos ali descritos.

7.3. Após o preenchimento online do formulário de inscrição o interessado deverá:

7.3.1. **Imprimir o formulário de inscrição e, a declaração de disponibilidade de horário, ANEXO IV do Edital**, juntá-los às cópias dos documentos **encadernados**, relacionados no **subitem 7.4**.

7.3.2. Acondicionar a documentação referida no **subitem 7.4** em apenas um envelope. Lacrar e identificar com seu **nome completo, nome do componente curricular** de ensino ao qual está concorrendo, destiná-lo à Comissão Organizadora do Processo de Monitoria 2016 do Centro ou Campus da Interiorização, para a qual está sendo ofertada a vaga.

7.3.3. Postar o envelope com os documentos relacionados no **subitem 7.4** até o dia **16/05/2016** no Protocolo do Centro ou Campus, considerando o horário de funcionamento deste.

7.3.4. A inscrição só será efetivada após a realização e atendimento aos itens **7.2, 7.3, 7.3.1, 7.3.2, 7.3.3, 7.3.4, 7.4**.

7.4 Os candidatos à vaga de Monitoria Bolsista/Voluntária deverão **encadernar e acondicionar** em um envelope a cópia da documentação relacionada abaixo:

- a) Carteira de identidade e CPF;
- b) Título de Eleitor com comprovante da última eleição, dos dois turnos, quando houver;
- c) Certificado de Reservista (para o gênero masculino);
- d) Horário Acadêmico fornecido pela coordenação do Curso ou Campus;
- e) Atestado de Matrícula atual, fornecido pelo CRCA ou pela Coordenação de Curso ou Campus (**2º semestre de 2016**);
- f) Ficha individual com aproveitamento do **componente curricular** a que concorre, fornecido pelo CRCA;
- g) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- h) Comprovante de Residência;
- i) Carteira Profissional, cópia frente e verso da folha que contém a foto;
- j) Comprovante com o número do PIS; (não obrigatório).

7.5. Em hipótese nenhuma serão recebidos documentos, após a entrega destes no Protocolo do Centro ou Campus.

7.6. O candidato só poderá se inscrever, para concorrer à Monitoria, em um único componente curricular sob pena de anulação das inscrições subsequentes.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em caso de perda ou roubo dos documentos de identificação pessoal, necessários para a efetivação da inscrição, serão aceitos boletins de ocorrência, com validade de 90 (noventa) dias, acompanhados de documentos que comprovem a providência de 2ª via destes.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

VIII – DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

8.1. A documentação referente a cada inscrição será analisada pela Banca Examinadora, instituída pelos respectivos Chefes de Departamentos, de acordo com as orientações dadas pela Comissão responsável pela execução do Processo Seletivo de Monitoria do Centro. Serão observadas se todas as exigências deste Edital foram atendidas, caso contrário, **a inscrição não será homologada, ficando o candidato fora do processo seletivo.**

8.2. Critérios para concorrer à vaga de Monitoria:

- a) Ser discente de graduação da UEPA, regularmente matriculado no curso de graduação que está oferecendo a vaga almejada;
- b) Ter integralizado o componente curricular objeto da monitoria ou componente curricular que atenda ao laboratório, até o momento da inscrição;
- c) Não estar em dependência ou reprovado na série ou semestre letivo;
- d) Não ter sido monitor bolsista no componente curricular pleiteado;
- e) Possuir comprovadamente compatibilidade de horário entre suas atividades acadêmicas e as atividades de monitoria, que permitam ao discente acompanhar as aulas daquele componente curricular, para que os objetivos da monitoria possam se concretizar.

IX – DA SELEÇÃO

9.1. O Processo Seletivo será realizado através de:

- a) **Análise da Ficha Individual** do aluno para consideração da média final do componente curricular, cuja vaga está sendo pleiteada; em caso de componente curricular que abranja várias áreas do conhecimento, a exemplo do **Morfofuncional**, serão consideradas as médias aritméticas dos referidos componentes;
- b) **Prova escrita e/ou Prova Prática (ou Teórico/Prática)** a ser definida pela Banca Examinadora de acordo com a necessidade do componente curricular.

9.2. Só farão as provas os candidatos que atenderem a todas as normas deste Edital.

9.3. As provas ocorrerão em locais divulgados pela comissão organizadora nos respectivos campi e pelo site a partir da data definida no **ANEXO III** deste edital.

9.4. Os conteúdos das provas serão divulgados pela comissão organizadora nos respectivos Campi e pelo site a partir das datas definidas no **ANEXOIII** deste edital.

9.5. Os candidatos deverão estar presentes no local de realização da prova escrita e/ou prática (ou teórico – prática), no horário e local pré-estabelecido, sem tolerância de atraso;

X – DA AVALIAÇÃO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO.

10.1. A prova escrita e/ou prática ou Teórico – Prática será realizada no tempo mínimo de 01(uma) hora e no máximo de 04 (quatro) horas, a critério da Banca Examinadora, respeitando as especificidades de cada componente curricular. Serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10 (dez) sem arredondamento, devendo ser consideradas 2 (duas) casas decimais.

10.2. Estará automaticamente eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete) na prova escrita e/ou prática ou teórico - prática;

10.3. A nota final dos candidatos no Processo Seletivo será dada pela Média Aritmética da(s) nota(s) da(s) prova(s) **Escrita e/ou Prática ou Teórico - Prática** e Média do Candidato no **componente curricular** constante em sua Ficha Individual. O cálculo atenderá uma das seguintes fórmulas:



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

$$a) NF = \frac{NPE + MCC}{2}$$

NF: Nota Final do candidato;

$$b) NF = \frac{NPP + MCC}{2}$$

NPE: Nota da Prova Escrita;

$$c) NF = \frac{NPE + NPP + MCC}{3}$$

MCC: Média do candidato no componente curricular objeto da seleção;

NPP: Nota da Prova Prática ou Teórica-Prática, caso haja necessidade, definida previamente pela Banca Examinadora.

10.4. Será considerado aprovado o candidato que alcançar a Média igual ou superior a 7,0 (sete) no computo geral do Processo Seletivo, e será classificado o candidato que estiver dentro do número de vagas ofertadas.

10.4.1. Os demais candidatos aprovados poderão ser convocados como monitores Voluntários, de acordo com a **ordem de aprovação**, desde que seja justificada a necessidade no **componente curricular** pelo professor orientador;

10.5. No caso de empate, para preenchimento das vagas, serão obedecidos os seguintes critérios na ordem disposta a seguir:

10.5.1. Maior nota na prova prática (quando houver).

10.5.2. Maior nota na prova escrita.

10.5.3. Maior média no **componente curricular** pleiteado;

10.5.4. Estar cursando série mais adiantada;

10.5.5. Candidato mais velho, considerando dia, mês e ano.

10.6. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo que não desejarem realizar a monitoria voluntariamente deverão fazer a desistência formal junto a CAOP, e poderão ser reclassificados para o final da lista de aprovação.

10.7. Nos componentes curricular e sem que haja vaga de Bolsista/voluntária, em caso de vacância da bolsa, poderá ser convocado o próximo aprovado na lista classificatória para completar o período relativo à Seleção e/ou prorrogação, até o término do contrato, e para a vaga de monitor voluntário será convocado o próximo da lista de aprovados.

XI – DOS RECURSOS

11.1. Serão aceitos recursos no prazo máximo de **24h ou 48h** de acordo com o **ANEXO III** após a homologação da inscrição, após a divulgação do resultado das provas e após a publicação do resultado final do Processo Seletivo.

11.2. Os recursos deverão ser protocolados no Protocolo do respectivo Campus para o qual está sendo ofertada a vaga.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

11.3. *Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos.*

11.4. *A Comissão Organizadora do Processo Seletivo do CCBS constitui a última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.*

XII – DAS BANCAS EXAMINADORAS

12.1. *A seleção em cada **componente curricular** será realizada por uma Banca Examinadora composta por no mínimo 02 (dois) e no máximo 03 (três) docentes do **componente curricular em questão**.*

12.1.1. *Fica vetada a aplicação da (s) prova (s) por um único integrante da banca examinadora, assegurando a lisura do processo.*

12.1.2. *As assessorias pedagógicas dos cursos farão o assessoramento do Processo.*

12.2. *A Banca Examinadora terá como responsabilidade:*

12.2.1. *Realizar todas as etapas descritas nos itens **VIII, IX e X**, deste Edital e de acordo com todas as normas do mesmo.*

12.2.2. *Preencher adequadamente todos os documentos relativos à Seleção devidamente assinados e encaminhá-los junto com o resultado à Comissão Organizadora até **24 horas** após o término do trabalho.*

12.2.3. *Caberá à Direção de Centro a divulgação de resultado do respectivo processo, ficando vetadas à Banca Examinadora quaisquer manifestações aos candidatos sobre este.*

XIII- DA CARGA HORÁRIA DA MONITORIA

O monitor atuará em atividades de ensino, conforme parágrafo único do artigo 3º da Resolução nº 2808/2015, definidas em plano de trabalho a ser elaborado junto ao(s) docente(es) orientador(es).

13.1. *O monitor selecionado, na monitoria Bolsista/Voluntária, atuará sem qualquer vínculo empregatício, em regime de 15 (quinze) horas semanais.*

13.2. *Em conformidade com o art.6º§ 3º da Resolução nº 2808/2015, deverão ser computadas, para efeito de cumprimento da jornada de 15 (quinze) horas semanais, prioritariamente: atividades didáticas com o docente em sala de aula, atividade de revisão de conteúdo previamente ministrado pelo docente, condução e orientação de grupos de estudo, elaboração e seleção de material didático, atividade de pesquisa e/ou extensão que objetivem aprimoramento do componente curricular objeto da monitoria.*

13.3. *A atividade de estudo individual e levantamento bibliográfico poderão ser computados apenas como complemento da carga horária semanal.*



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

XIV – DA BOLSA

14.1. Valor:

14.1.1. O monitor bolsista receberá o valor de R\$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais)

14.1.2. Para fazer jus ao recebimento da bolsa o monitor bolsista deverá cumprir o previsto no artigo 9 da Res. nº2808/15 – CONSUN.

14.2. De acordo com o Art. 10 da resolução nº 2808/15 – CONSUN fica vetado ao monitor bolsista:

a) Desenvolver qualquer atividade de responsabilidade docente ou em substituição ao docente orientador;

b) Acúmulo de percepção de bolsa ao nível de órgãos públicos e/ou privados;

c) Ter vínculo empregatício em órgão público e privado;

d) A vigência desta seleção não poderá exceder um ano. No entanto, o monitor pode exercer a monitoria remunerada até 02 (dois) anos, desde que se submeta a outra seleção. O monitor bolsista que completar 02 (dois) anos de monitoria somente poderá exercer outra monitoria na modalidade voluntária.

XV – DA CONTRATAÇÃO

15.1. A contratação dos monitores selecionados far-se-á após assinatura de documento (contrato/termo de compromisso) junto à CAOP (Coordenação de Apoio à Orientação Pedagógica), para atuação no período de 06 (seis) meses, podendo ser renovado, por igual período, conforme previsto nos Art. 11, § 1º e art. 14 § 6º da Res. nº2808/15 - CONSUN.

*15.2. Os candidatos classificados no Processo Seletivo para monitoria Bolsista/Voluntária terão seu contrato/termo de compromisso vigente a partir de **01/08/2016**, conforme o quadro de vagas descrito nos **ANEXOS I e II** deste edital.*

15.3. Na impossibilidade de cumprimento do contrato/termo de compromisso (conclusão de curso, desempenho insatisfatório, opção por outra bolsa, indisponibilidade de horários etc.), e o disposto nos artigos 8º, 9º e 10 da Resolução nº 2808/15 – CONSUN, em qualquer época, poderá ocorrer o desligamento do monitor a seu pedido ou a pedido do docente orientador, mediante exposição de motivos, devendo o processo de desligamento ser comunicado ao departamento.

15.4. Nos componentes curriculares em que haja vaga de Bolsista/Voluntária, em caso de vacância da bolsa, poderá ser convocado o próximo aprovado na lista classificatória para completar o período relativo a Seleção e/ou prorrogação, até o término do contrato, e para a vaga de monitor voluntário será convocado o próximo da lista de aprovados.

XVI – DA LOTAÇÃO E ORIENTAÇÃO

16.1. Os monitores ficarão lotados no Departamento ao qual o componente curricular esteja vinculado.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

16.2. A Coordenação de Apoio e Orientação Pedagógica – CAOP promoverá encontro de recepção dos monitores com o objetivo de socializar as diretrizes gerais da monitoria baseada na legislação em vigor.

16.3. Os monitores deverão receber orientação do(s) docente (s) do componente curricular monitorado, conforme Art. 13 da Resolução nº 2808/15 – CONSUN.

XVII – DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

17.1. Para efetivação dos contratos serão utilizados os documentos entregues no ato da inscrição.

17.2. Além dos documentos exigidos na inscrição, poderão ser solicitados outros que se fizerem necessários.

17.3. O monitor selecionado na monitoria Bolsista/Voluntária que não apresentar a documentação completa para a assinatura do contrato em tempo hábil perderá a vaga, sendo convocado o imediatamente classificado.

XVIII – DO CERTIFICADO

Os monitores receberão documento comprobatório do exercício da Monitoria ao final de seu contrato/termo de compromisso emitido pela CAOP, desde que estejam quites com toda documentação relativa a atividade de sua competência, inclusive as frequências. O certificado de Monitoria será assinado pelo professor orientador, pelo chefe de departamento ao qual o componente curricular está vinculado e pelo Diretor do respectivo Centro.

XIX – Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Monitoria 2016 do respectivo Centro.

Belém, 05 de maio de 2016.

ILMA PASTANA FERREIRA

Diretora do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 038/UEPA
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCBS

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS
CAPITAL
CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DAC	<i>Estudos do lazer</i>	<i>01</i>	<i>Noite</i>	<i>Graduando de Educação Física</i>
	<i>Fundamentos e Métodos da ginástica</i>	<i>01</i>	<i>Manha</i>	<i>Graduando de Educação Física</i>
	<i>Fundamentos e Métodos da dança</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando de Educação Física</i>
	<i>Fundamentos e Métodos da Educação Física Adaptada</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando de Educação Física</i>
	<i>Fundamentos Históricos da Educação Física, Esporte e Lazer</i>	<i>01</i>	<i>Manha</i>	<i>Graduando de Educação Física</i>
	<i>Pesquisa e Prática Pedagógica I</i>	<i>01</i>	<i>Manha</i>	<i>Graduando de Educação Física</i>
DEDES	<i>Fundamentos e Métodos do Esporte</i>	<i>01</i>	<i>Manha</i>	<i>Graduando de Educação Física</i>
DMCF	<i>Anatomia Sistêmica e Funcional</i>	<i>01</i>	<i>Manha</i>	<i>Graduando de Educação Física</i>
	<i>Anatomia Sistêmica e Funcional</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando de Educação Física</i>
TOTAL		09		

CURSO DE ENFERMAGEM

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DENC	<i>Endemias da Amazônia</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Enfermagem Comunitária</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

	<i>Políticas Públicas e Programas de Saúde</i>	01	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária</i>	01	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Saúde da Mulher na Atenção Primária</i>	01 01	<i>Manhã</i> <i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
DENH	<i>Enfermagem Pediátrica</i>	01	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Introdução à Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia/ Semiotécnica</i>	01	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
		02	<i>Tarde</i>	
	<i>Enfermagem Obstétrica</i>	01	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
<i>Enfermagem Clínica e Cirúrgica/ Enfermagem em Centro Cirúrgico e CME</i>	01	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>	
	02	<i>Tarde</i>		
DPAT	<i>Microbiologia</i>	01	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Parasitologia</i>	01	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
DMCF	<i>Anatomia Humana I</i>	01	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Biologia/Citologia</i>	01	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Farmacologia</i>	01	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Histologia Humana</i>	01	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
TOTAL		20		

CURSO DE FISIOTERAPIA

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DCMH	<i>Tecnologia Assistiva em Fisioterapia</i>	01	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do curso de Fisioterapia.</i>
	<i>Fisioterapia nas Disfunções Pneumofuncionais</i>	01	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do curso de Fisioterapia.</i>
	<i>Recursos Hidroterapêuticos</i>	01	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do curso de Fisioterapia.</i>



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

	<i>Eixo Habilidades Profissionais</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do curso de Fisioterapia.</i>
	<i>Eixo Habilidades Profissionais</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do curso de Fisioterapia.</i>
	<i>Eixo Atividade Integrada</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do curso de Fisioterapia.</i>
DMCF	<i>Eixo Morfofuncional</i>	<i>02</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do curso de Fisioterapia.</i>
TOTAL		08		

CURSO DE MEDICINA

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DSIN	<i>HP1 - HABILIDADES PROFISSIONAIS 1</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando em Medicina</i>
	<i>HP2 - HABILIDADES PROFISSIONAIS 2</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando em Medicina</i>
	<i>HP3 - HABILIDADES PROFISSIONAIS 3</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando em medicina</i>
	<i>HP4 - HABILIDADES PROFISSIONAIS 4</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando em medicina</i>
DSES	<i>HP6 – HABILIDADES PROFISSIONAIS 6 (CLÍNICAS EM DOENÇAS DA PELE)</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando em Medicina Ter cursado a disciplina Dermatologia</i>
DSCM	<i>PC1 - PESQUISA CIENTIFICA 1</i>	<i>01</i>	<i>Noite</i>	<i>Graduando em Medicina</i>
	<i>PC3 E PC4 - PESQUISA CIENTIFICA 3 E 4¹</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando em Medicina</i>
DPAT	<i>ASE - MORFOFUNCIONAL 1 e 2² (Anatomia, Histologia, Microbiologia, Imunologia,</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando em Medicina</i>

¹ Na análise da ficha individual será considerada a média aritmética de PC3 + PC4.

² Na análise da ficha individual será considerada a média aritmética dos módulos de Atenção a Saúde (ASE) cursados no 2º período.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

	<i>genética)</i>			
	<i>ASE - MORFOFUNCIONAL 4 e 5³</i> <i>(Anatomia, Histologia, Fisiologia, Microbiologia, Patologia)</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando em Medicina</i>
DMCF	<i>ASE - MORFOFUNCIONAL 1 e 2⁴</i> <i>(Anatomia, Histologia, Citologia e Microbiologia, Imunologia)</i>	<i>02</i>	<i>Manha</i>	<i>Graduando em medicina</i>
	<i>ASE – MORFOFUNCIONAL 1 e 2⁵</i> <i>(Anatomia, Histologia, Citologia e Microbiologia, Imunologia)</i>	<i>02</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando em medicina</i>
	<i>ASE – MORFOFUNCIONAL 3 e 4⁶</i> <i>(Anatomia, Histologia, Fisiologia, Microbiologia, Patologia)</i>	<i>02</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando em medicina</i>
	<i>ASE - MORFOFUNCIONAL 3 e 4⁷</i> <i>(Anatomia, Histologia, Fisiologia, Microbiologia)</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando em medicina</i>
TOTAL		16		

³ Na análise da Ficha Individual será considerada a média aritmética dos módulos de Atenção a Saúde (ASE) cursados no 4º período e 5º período (em caso de candidatos que ainda estejam cursando o MED5).

⁴ Na análise da ficha individual será considerada a média aritmética dos módulos de Atenção a Saúde e Educação (ASE) cursados no 1º e 2º período ou disciplinas equivalentes (se houver).

⁵ Na análise da ficha individual será considerada a média aritmética dos módulos de Atenção a Saúde e Educação (ASE) cursados no 1º e 2º período ou disciplinas equivalentes (se houver).

⁶ Na análise da ficha individual será considerada a média aritmética dos módulos de Atenção a Saúde e Educação cursados no 3º e 4º período ou disciplinas equivalentes (se houver).

⁷ Na análise da ficha individual será considerada a média aritmética dos módulos de Atenção a Saúde e Educação cursados no 3º e 4º período ou disciplinas equivalentes (se houver).



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CURSO DE TERAPIA OCUPACIONAL

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DETO	<i>Bases Teóricas da Motricidade Humana e Motricidade Humana em Terapia Ocupacional</i>	01	Manhã	<i>Graduando do Curso de Terapia Ocupacional</i>
	<i>Clinica em Terapia Ocupacional adulto e idoso/ Clínica em Terapia Ocupacional Infância/Adolescência -</i>	01	Manhã	<i>Graduando do Curso de Terapia Ocupacional</i>
	<i>Clínica em TO Adulto e Idoso (Cardio,pneumo,endoc.,reumato, traumato e ortopedia) e Clínica em To Adulto e Idoso (Onco, Dermato, Doenças Infectoparasit. Da Amazônia)</i>	01	Manhã	<i>Graduando do Curso de Terapia Ocupacional</i>
	<i>Prática em Terapia Ocupacional I</i>	01	Manhã	<i>Graduando do Curso de Terapia Ocupacional</i>
	<i>Atividade Humana I e II</i>	01	Manhã	<i>Graduando do Curso de Terapia Ocupacional</i>
DMCF	<i>Núcleo Morfofuncional (1º série)</i>	02	Tarde	<i>Graduando do Curso de Terapia Ocupacional</i>
TOTAL		07		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 038/UEPA
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCBS

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS
INTERIOR

MARABÁ
CURSO DE BIOMEDICINA

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DMCF	<i>Eixo Morfofuncional (Anatomia, Fisiologia e Histologia)</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do curso de Biomedicina</i>
TOTAL		01		

CURSO DE MEDICINA

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DPAT	<i>Módulo Morfofuncional II</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do curso de Medicina</i>
TOTAL		01		

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DEDES	<i>Fundamentos e Métodos do Esporte</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando de Educação Física</i>
DAC	<i>Fundamentos e métodos da ginástica</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando de Educação Física</i>
TOTAL		02		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CURSO DE ENFERMAGEM

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DENH	<i>Introdução a Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia/Semiotécnica</i>	<i>03</i>	<i>Integral</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
TOTAL		03		

SANTARÉM

CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DEDES	<i>Laboratório de Prática Esportiva e Corporal.</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando de Educação Física</i>
DAC	<i>Pesquisa e Prática Pedagógica I</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando de Educação Física</i>
	<i>Fundamentos e Métodos do Jogo</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando de Educação Física</i>
	<i>Fundamentos e Métodos da Ginástica/ Estudos do Lazer</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando de Educação Física</i>
TOTAL		04		

CURSO DE ENFERMAGEM

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DENC	<i>Enfermagem Comunitária</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Saúde da Criança e do Adolescente na Atenção Primária</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Saúde Mental</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
DENH	<i>Enfermagem Clínica e Cirúrgica</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Enfermagem Obstétrica</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>



Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Trav. Perebebuí, nº 2623 – Marco / CEP: 66087-670
Fone: (91) 3277-1378/ 3276-2500
E-mail: gabccbs@uepa.br



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

	<i>Introdução a Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia/Semiotécnica</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
DMCF	<i>Anatomia Humana I e II</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Biologia/Citologia/Histologia Humana</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Laboratório de Fisiologia Humana</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem ou Educação Física.</i>
DPAT	<i>Microbiologia</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Parasitologia</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
TOTAL		11		

CURSO DE FISIOTERAPIA

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
DCMH	<i>Recursos Terapêuticos Manuais</i>	<i>01</i>	<i>Integral</i>	<i>Graduando do curso de Fisioterapia.</i>
	<i>Recursos de Hidroterapêuticos</i>	<i>01</i>	<i>Integral</i>	<i>Graduando do curso de Fisioterapia.</i>
	<i>Bases Métodos e técnicas de avaliação em Fisioterapia</i>	<i>01</i>	<i>Integral</i>	<i>Graduando do curso de Fisioterapia.</i>
	<i>Eixo Habilidades Profissionais</i>	<i>01</i>	<i>Integral</i>	<i>Graduando do curso de Fisioterapia.</i>
DMCF	<i>Eixo Morfofuncional I</i>	<i>01</i>	<i>Integral</i>	<i>Graduando do curso de Fisioterapia.</i>
	<i>Eixo Morfofuncional II</i>	<i>01</i>	<i>Integral</i>	<i>Graduando do curso de Fisioterapia.</i>
	<i>Eixo Morfofuncional III</i>	<i>01</i>	<i>Integral</i>	<i>Graduando do curso de Fisioterapia.</i>
TOTAL		07		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

CURSO DE MEDICINA

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
<i>DSIN</i>	<i>Habilidades Clínicas</i>	<i>02</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Medicina</i>
<i>DMCF</i>	<i>Laboratório Morfofuncional IV</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Medicina</i>
	<i>Laboratório Morfofuncional V</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Medicina</i>
	<i>Laboratório Morfofuncional VI</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Medicina</i>
TOTAL		05		

TUCURUI CURSO DE EDUCAÇÃO FÍSICA

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
<i>DAC</i>	<i>Pesquisa e Prática Pedagógica II</i>	<i>01</i>	<i>Tarde</i>	<i>Graduando do Curso de Educação Física</i>
TOTAL		01		

CURSO DE ENFERMAGEM

DEPART.	COMPONENTE CURRICULAR	VAGAS	NECESSIDADE DE MONITOR PARA O TURNO	REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA CANDIDATAR-SE A VAGA
<i>DENH</i>	<i>Enfermagem Clínica e Cirúrgica</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Enfermagem em UTI</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Enfermagem em Urgência e Emergência</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
	<i>Introdução a Enfermagem: Teorias de Enfermagem/ Semiologia/Semiotécnica</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
<i>DMCF</i>	<i>Anatomia Humana I</i>	<i>01</i>	<i>Manhã</i>	<i>Graduando do Curso de Enfermagem</i>
TOTAL		05		



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 038/UEPA
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCBS

ANEXO III
CRONOGRAMA

Nº DE ORDEM	ATIVIDADE	PERÍODO DO CCBS
01	<i>Publicação do Edital</i>	06/05/2016 (sexta – feira)
02	<i>Divulgação dos conteúdos específicos para a prova</i>	06/05/2016 (sexta– feira)
03	<i>Inscrições no site</i>	09 a 13/05/2016 (Segunda a sexta)
04	<i>Entrega da documentação no Protocolo</i>	Até 16/05/2016 (Segunda – feira)
05	<i>Análise da documentação dos inscritos</i>	17 e 18/05/2016 (Terça e quarta)
06	<i>Divulgação da Homologação das inscrições</i>	19/05/2016 (Quinta – feira)
07	<i>Prazo limite para recurso do resultado da homologação</i>	20/05/2016 (Sexta - feira)
08	<i>Divulgação dos Locais de Provas</i>	23.05.2016 (segunda-feira)
09	<i>Período de Provas</i>	30.05 a 03.06.2016 (Segunda a sexta)
10	<i>Prazo limite para recurso da prova</i>	06.06.2016 (segunda-feira)
11	<i>Divulgação do resultado preliminar por ordem de classificação</i>	09.06.2016 (quinta-feira)
12	<i>Prazo limite para recurso do resultado preliminar</i>	13.06.2016 (Segunda-feira)
13	<i>Divulgação do resultado final por ordem de classificação</i>	17.06.2016 (sexta-feira)
14	<i>Assinatura do contrato</i>	20 a 24.06.2016 (Segunda a sexta)
15	<i>Acolhimento</i>	04/08/2016 (Quinta – feira)
16	<i>Início das atividades dos novos monitores</i>	08/08/2016 (Segunda – feira)



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE

EDITAL Nº 038/UEPA
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/CCBS

ANEXO IV

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA BOLSISTA/VOLUNTÁRIA 2016
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO

Eu, _____ declaro para os devidos fins que estou de acordo com as deliberações do Edital Nº 038/2016-UEPA, referente ao Processo Seletivo de Monitoria Bolsista/Voluntária para os Departamentos dos Cursos do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/CCBS e afirmo ter disponibilidade de horário (15 horas semanais) para desenvolver as atividades inerentes ao Programa de Monitoria do Componente Curricular _____ do departamento de _____ para o turno da _____, uma vez que estudo noturno da _____ atendendo as necessidades do (a) docente do referido Componente Curricular.

Belém, _____ de _____ 2016.

Assinatura do (a) Candidato (a)